



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 19/03/2019 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CAMPUS OEIRAS

EDITAL Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas conforme especificação abaixo:

Área/Eixo	Curso/Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Física/Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Técnicos Integrados e de Graduação em Física/Física	01(*) CR(**)	40 horas Semanais	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Licenciatura em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física ou Bacharelado em Física com complementação pedagógica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior
				reconhecida pelo Ministério da Educação e com no mínimo, Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>
Contabilidade/Gestão e Negócios	Técnicos (Integrados, Concomitantes, Subsequentes) e de Graduação/Tecnólogos	01(*) CR(**)	20 horas Semanais	Graduação em Contabilidade, com no mínimo, Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> .

(*) CR = Cadastro de Reserva

(**) Serão classificados até 06 (seis) candidatos na Análise/Avaliação de Títulos por vaga.

1.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1.2.1. Análise/Avaliação de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

1.2.2. Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos.

- Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

- As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos no período de 18 a 22 de março de 2019, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

- O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição para o cargo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 22 de março de 2019 obedecendo ao horário do sistema bancário.

3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

- Após realizar sua inscrição conforme as disposições do item anterior, o candidato deverá comparecer ao IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II Oeiras-PI - CEP: 64.500-000 para realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. A entrega deverá ser realizada na sala do Gabinete da Direção Geral no período de 18 a 22 de março de 2019 (mesmo período de inscrição) nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

- O resultado da Análise/Avaliação de Títulos será divulgado no endereço www.ifpi.edu.br/concursos e nos murais do IFPI/Campus Oeiras até o dia 29 de março de 2019.

4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- Participará da Prova de Desempenho Didático o candidato que comprovar a titulação mínima exigida para a vaga a que concorre conforme subitem 1.1 deste edital e tenha sido classificado na Análise/Avaliação de Títulos entre os seis primeiros candidatos. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação estarão habilitados a

participar da Prova de Desempenho Didático.

- O sorteio do tema/conteúdo conforme anexo IV deste edital da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova de desempenho didático, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado. Se a quantidade de inscritos exigir dois ou mais dias para a realização da prova didática, os candidatos poderão ser divididos em grupos por dia de realização a critério da Comissão Organizadora, respeitando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas previsto para o sorteio do tema (conteúdo) da prova didática.

5.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

-Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI. Será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, bem como nos murais do IFPI Campus Oeiras, até o dia 09 de abril de 2019.

6.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

-Os candidatos selecionados serão contratados pelo período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação por um mais um ano, desde que não se exceda o prazo total de 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

-O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Diretoria Gestão de Pessoas com original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de Dependentes;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Dados bancários (Banco/Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (02 cópias);
- Exame médico contendo o Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Documento Comprobatório de primeiro emprego (dia/mês/ano de ingresso);
- Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física;
- declaração de bens e valores ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.

7.DA VALIDADE

7.1.O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1Caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

8.2Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

8.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO (PREVISÃO)
Publicação do Edital no DOU	15 de março de 2019
Período de Inscrição	18 a 22 de março de 2019
Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição	22 de março de 2019
Prazo final para entrega dos títulos	22 de março de 2019
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	25 de março de 2019
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	26 de março de 2019
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	27 de março de 2019
Prazo para interposição de recursos da prova de títulos	28 de março de 2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso.	29 de março de 2019
Divulgação do Calendário de Sorteio da Prova Didática	29 de março de 2019

Sorteio do conteúdo da Prova de Desempenho Didático*	03 de abril de 2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	04 de abril de 2019
Resultado da Prova de Desempenho Didático	05 de abril de 2019
Prazo para interposição de recursos da prova desempenho didático	08 de abril de 2019
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	09 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Final	09 de abril de 2019

* A Prova de Desempenho Didático obedecerá rigorosamente ao Cronograma de Sorteio dos Temas.

OBSERVAÇÃO: Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/concursos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

